



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31) 3885-2800



TERMO DE ADITAMENTO SAAE Nº 012/2026

LICITAÇÃO: Processo nº 042/2023 – Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Contrato nº 026/2023

3º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 026/2023 para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados para segurar a frota de veículos do SAAE de Viçosa. Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA SA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediado(a) no bairro Centro, rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP: 90.020-060 em Porto Alegre - RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Felipe Santana Cunha, portador(a) da Carteira de Identidade MG 14291872 SSP MG, e CPF nº 089.867.286-48, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, Telefone: (51) 3027-8888, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3.906/2005, bem como pela Lei nº 10.520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem como objeto a substituição de veículo segurado no âmbito do **Contrato Administrativo nº 026/2023**, celebrado para a prestação de serviços de seguro da frota de veículos, vinculado à **Apólice nº 01.31.0155004**, atualmente vigente.

1.1.1 Identificação do veículo a ser excluído da apólice:

- **Tipo:** Caminhão
- **Placa:** HLF-2378
- **Marca/Modelo:** FORD/CARGO 1517 Turbo 2 portas
- **Ano de fabricação/modelo:** 2010/2010
- **Combustível:** Diesel
- **Cor:** Branca
- **Código RENAVAM:** 00195404734
- **Valor estimado / Valor de mercado (FIPE):** R\$ 116.120,00

1.1.2 Identificação do veículo a ser incluído na apólice:

- **Tipo:** Caminhão
- **Placa:** HLF-5487
- **Marca/Modelo:** IVECO/EUROCARGO 170-E 22 3 Eixos 2 portas
- **Ano de fabricação/modelo:** 2010/2011
- **Combustível:** Diesel
- **Cor:** Branca
- **Código Renavam:** 00304775045
- **Chassi:** 93ZA1NFH0B8711273
- **Valor estimado / Valor de mercado (FIPE):** R\$ 103.538,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31) 3885-2800



CLÁUSULA 2ª - DO VALOR DO SEGURO

2.1. Em razão da substituição do veículo segurado, fica estabelecido o valor do prêmio em **R\$ 202,44 (duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme proposta anexa aos autos do processo.

2.2. Conforme o **2º Termo de Aditamento**, o valor do contrato era de **R\$ 36.777,65 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. Após os ajustes realizados, houve acréscimo no referido montante, passando o valor total para **R\$ 36.980,09 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos)**. O acréscimo promovido corresponde a aproximadamente **0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento)** do valor contratual.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **17.512.0447.8503 – 3.3.90.39 – F102**.

CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo é realizado com fundamento na Lei 8.666/93, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.

4.2. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 026/2023** que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, como condição de sua eficácia.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Viçosa-MG, 13 de fevereiro de 2026.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Felipe Santana Cunha - CPF: 089.867.286-48
GENTE SEGURADORA AS - CNPJ: 90.180.605/0001-02
CONTRATADA